



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 47/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 125 /2016

Processo: 23117.006369/2016-90

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 125/2016, publicada no D.O.U. de 03/10/2016, processo administrativo n.º 23117.006369/2016-90, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE ESCRITÓRIO: CADERNO, COLA, BORRACHA, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de *Pregão* nº 125/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP - R.SANTA GERTRUDES 796 - TATUAPE - SÃO PAULO - SP - CEP 03408-020 - FONE - 11-2225-3322 - REPRESENTANTE LEGAL: CELSO SAITO CPF: 259.462.578-70 RG:19.247.425							
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE	
3	ALMOFADA PARA CARIMBO DE BORRACHA N.3 6,7X11CM EM ESTOJO PLASTICO TECIDO DE ALTA DURABILIDADE TINTADA NA COR AZUL	JAPAN		PÇ	800	2,59		
4	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO DE GIZ, FELTRO, MEDIDA 13 X 4 X 2CM	CAGEMA		PÇ	750	2,69		
15	CADERNETA CAPA DURA MEDINDO 140 X 202 MM ENCADERNADA COM 200 FOLHAS COR BRANCA PACOTE COM 5 UNIDADES	BRIMPRESS		PÇ	160	7,29		
17	CADERNETA CAPA DURA MEDINDO 140 X 205 MM ENCADERNADA COM 96 FOLHAS COR BRANCA PACOTE COM 5 UNIDADES	BRIMPRESS		PÇ	275	9,19		
31	CARBONO FILME PRETO PARA MAQUINA DE ESCREVER FORMATO OFICIO MEDIDA	HARD		PÇ	1000	0,36		

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	22 X 33 CM CAIXA COM 100 FOLHAS						
39	COLA DE SUPER ADESÃO INSTANTÂNEA TUBO COM 3 GRAMAS A BASE DE ALFACIANOACRILATO POLIMETACRILATO CAIXA COM 24 UNIDADES	TEK	PÇ	1320	2,99		
41	COLA EM MASSA ADESÃO 24 HORAS EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	DUREPOX	PÇ	100	57,99		
42	COLA TRANSPARENTE DE CURA NORMAL 24 HORAS COM 02 TUBOS ADESIVO/ENDURECEDOR PESO LÍQUIDO 39,5 GR	ARALDITE	PÇ	80	72,00		
45	ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL SUPER RESISTENTE (GOMA ELÁSTICA) EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL COM 100 GRAMAS	MAMUTH	CX	1500	1,45		
59	FITA CORRETIVA SISTEMA REMOÇÃO PARA MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MARCA IBM 6746- 7MM X 23 MT	DATATEC	PÇ	100	8,70		
61	FITA DE POLIETILENO CORRIGÍVEL SISTEMA REMOÇÃO PARA MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA IBM 6746 8MM X 380 MT	DATATEC	PÇ	200	21,08		
88	PAPEL MILIMETRADO OPACO FORMATO A-4 210 X 297MM COM 50 FOLHAS PACOTE COM 10 BLOCOS	SR	500fl	610	5,30		
95	PASTA PLÁSTICA POLÍONDA COM DORSO DE 5,5 CM FORMATO OFÍCIO COM ELÁSTICO INSTALADO CORES AZUL/AMARELA/VERDE/VERMELHA (4000 PEÇAS) DE CADA COR EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CARTONALE	PÇ	16000	1,99		
120	SUORTE DISPENSADOR PARA FITA ADESIVA 12MM X 50 MTS	JOCAR	PÇ	117	2,84		
125	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA A BASE RESINAS ÁGUA GLICÓIS E CORANTES EMBALAGEM COM 40 ML COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	JAPAN	FR	24	4,52		
126	TINTA REABASTECEDORA DE PINCEL ATÔMICO A BASE DE RESINAS SOLVENTES GLICÓIS E CORANTES COR AZUL CONTEUDO COM 37 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	JAPAN	FR	120	5,55		
127	TINTA REABASTECEDORA DE PINCEL ATÔMICO A BASE DE RESINAS SOLVENTES GLICÓIS E CORANTES COR PRETA CONTEUDO COM 37 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	JAPAN	FR	120	5,73		
128	TINTA REABASTECEDORA DE PINCEL ATÔMICO A BASE DE RESINAS SOLVENTES GLICÓIS E CORANTES COR VERDE CONTEUDO COM 37 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	JAPAN	FR	24	5,75		
129	TINTA REABASTECEDORA DE PINCEL ATÔMICO A BASE DE RESINAS SOLVENTES GLICÓIS E CORANTES COR VERMELHA CONTEUDO COM 37 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	JAPAN	FR	48	5,77		

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 03 de OUTUBRO de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA -
EPP
CELSO SAITO
REPRESENTANTE LEGAL